



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E VALORAÇÃO E MÉRITO.

BIRIGÜI, 3/ MAIO / 2.004.

= REGINALDO LIESSI, =
PRESIDENTE.

Amovido por unanimidade
Birigüi, 13 de setembro 2009
001-:

PROJETO DE LEI Nº 79104

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR PEDRO ROBERTO
PUERTAS PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Pedro Roberto Puer-
tas a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 16" e locali-
zada no Residencial Birigüi I.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especi-
almente a Lei nº 4.338, de 8 de abril de 2.004.

Art. 2º - Revigorada a Lei nº 4.185, de 7 de maio de 2.003,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 3 de maio de 2.004.

= MIRACI DE DEUS SILVA, =
VEREADORA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
- 03-Maio-2004-16:48-000848-1/1



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Pedro Roberto Puertas, filho de Francisco Puertas Sobrinho e Dona Diná Bego Puertas, nasceu em Birigui no dia 29 de junho de 1.952.

Em 1978, casou-se com Dona Iliane Peres Puertas, na cidade de Lins, e teve três filhos, sendo eles: Tiago, Michele e Rafaela. Coursou a Escola "Stélio Machado Loureiro", onde terminou a 8ª série do ensino fundamental.

Pedro Roberto Puertas, exerceu a atividade de caminhoneiro durante toda a sua vida e devido a sua profissão ficou conhecido em quase todo o Brasil como "Birigui". Homem honesto e trabalhador que sempre levou o nome de nossa cidade por onde passava.

Procedente de família tradicional de Birigui, suas irmãs também muito conhecidas, pois trabalham no INSS e têm contato com um grande número de pessoas.

Faleceu no dia 27 de outubro de 2001, em Birigüi, e foi sepultado no cemitério da Consolação, deixando entristecidos não apenas os familiares queridos, mas um vasto círculo de amigos que granjeou ao longo de sua proveitosa vida.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Este o esboço biográfico de Pedro Roberto Puertas, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas locais, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 3 de maio de 2.004.

=

MIRACI DE DEUS SILVA,

=

VEREADORA.

P.S. A presente propositura pretende corrigir erro decorrente do projeto de lei do qual resultou a Lei que adotou o nome de Pedro Roberto Puertas para denominar a "Rua 6" do Residencial Birigüi I, já objeto de denominação (João Pelarin), pela Lei nº 4.185/2003. Sem que se faça injustiça a João Pelarin, portanto, renova-se a homenagem a Pedro Roberto Puertas dando seu nome a uma outra rua do mesmo bairro.